



02  
J4

## INDICAÇÃO

➤ Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade **PARA A CRIAÇÃO DE RESTAURANTE-ESCOLA, A FIM DE CAPACITAR E INSERIR JOVENS AO MERCADO DE TRABALHO.**

## JUSTIFICATIVA

Os jovens almejam sua inserção no mercado de trabalho, porém muita das vezes, isso não é uma tarefa fácil. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal.

Com base no exposto, o restaurante-escola tem como objetivo a capacitação profissional na área de alimentos e bebidas e inserir os jovens no mercado de trabalho. No curso eles aprenderão servir mesas (garçom), preparar pratos e bebidas, noções de cidadania, técnicas de higiene e estocagem de alimentos, através da supervisão de instrutores desenvolvendo situações reais de trabalho em uma estrutura necessária para o aprendizado e formação profissional.

Além dos benefícios oriundos da qualificação profissional, o restaurante-escola poderá disponibilizar refeições de qualidade e saudáveis a preços acessíveis para a população, assim gerando renda ao município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito estudo para a criação de um restaurante-escola, a fim de capacitar e inserir jovens no mercado de trabalho.

PROT N.º 0269/2022  
Em, 25 / 01 / 2022  
Jonathan Almeida



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**

03  
JA

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 25 de janeiro de 2022.

**Maria de Fátima P. Canêjo Francisco**  
**Vereadora**

**Marcos Frese Millier**  
**Vereador**